



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055/2018.

Em, 16 de outubro de 2018.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. LEILSON REZENDE PINTO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Leilson Rezende Pinto, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Leilson Rezende Pinto nasceu em São Francisco do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro. Veio morar em Tamoios, Cabo Frio, em 1986, com 20 anos de idade. Casou-se com a missionária Andreia dos Santos Pinto com a qual tem 3 filhos e 2 netos. Formou sua família e reside há 36 anos em Unamar, no Segundo Distrito de Cabo Frio.

Formou-se em Teologia pela Faculdade Paulo Leiva Macalão. Iniciou a sua vida ministerial aos 22 anos, pastoreando a igreja Batista Betel Renovada, em Unamar. Atendendo a um chamado e anseio espiritual, foi para a igreja Assembleia de Deus, Ministério de Madureira, onde pastoreou por alguns anos uma congregação localizada em Aquárius e depois foi convidado a assumir a congregação de Unamar, onde está pastoreando há 14 anos e fazendo parte da Diretoria Geral do Campo Ministério de Madureira, exercendo o cargo de Vice-presidente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Sempre dedicado no desenvolvimento de projetos sociais e evangelização nos bairros, tem realizado inúmeros trabalhos com crianças, jovens e adultos.

Pastor Leilson é muito querido e respeitado em toda a comunidade, por seu testemunho de fé e caráter. A alegria de servir o próximo é sua marca.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor